

FORTALEZA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 85

RANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo período de 02/12/2021 a 02/04/2022, o Sr. ARTUR JUVÊNCIO DE FREITAS, como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, lotado no Conselho Tutelar II. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 30 de novembro de 2021. **Lara Picanço Menezes Mesquita - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

*** *** ***

ERRATA - Na Resolução nº 058/2021, publicada no Diário Oficial do Município, de 26 de Novembro de 2021, que “DISPÔE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR IV”, fica feita a seguinte correção: ONDE SE LÊ: “A partir do dia 01/12/2021 a 01/04/2022”. LEIA-SE: “A partir do dia 09/12/2021 a 09/04/2022”. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 30 de novembro de 2021. **Lara Picanço Menezes Mesquita - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

*** *** ***

ERRATA - Na Resolução nº 059/2021, publicada no Diário Oficial do Município, de 26 de Novembro de 2021, que “DISPÔE SOBRE A POSSE DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR IV”, fica feita a seguinte correção: ONDE SE LÊ: “A partir do dia 01/12/2021 a 01/04/2022”. LEIA-SE: “A partir do dia 09/12/2021 a 09/04/2022”. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 30 de novembro de 2021. **Lara Picanço Menezes Mesquita - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 978,
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede o Título de Cidadão Honorário Fortaleza ao Sr. Antonio Cruz Vasques, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. Antonio Cruz Vasques.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

*** *** ***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 979,
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

Denomina oficialmente de Praça da Liberdade a praça localizada entre as Ruas 703 e 709, no Bairro Conjunto Ceará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Praça da Liberdade a praça localizada entre as Ruas 703 e 709, no Bairro Conjunto Ceará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

*** *** ***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 980,
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

Denomina de Cícera Carla de Almeida a Unidade de Atenção Primária a Saúde (UAPS) localizada no Bairro João XXIII, no Município de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º - Fica denominada de Cícera Carla de Almeida a Unidade de Atenção Primária a Saúde (UAPS) localizada na Rua Júlio Braga, no Bairro João XXIII, no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

*** *** ***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 981,
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

Denomina de Dra. Lúcia de Sousa Belém a Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) localizada na Rua Coronel Guilherme Alencar, s/n, no Bairro Messejana, no Município de Fortaleza, na forma que indica.